



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de expediente destinados a todas as secretarias municipais para o exercício de 2018.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O material requisitado é destinado a atender todas as secretarias do município de Parnamirim/RN. O material é necessário para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas nas secretarias municipais e a não aquisição implicará na interrupção dos serviços prestados pela Administração Pública. As especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente nos anexos deste Termo de Referência. Informamos que o quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Pública, dentro do período de 12 (doze) meses — período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços. A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foram baseadas em função da média anual especificada pelas secretarias.

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 3.1 Os Materiais de Expediente objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo de 12 (doze) meses, de forma parcelada, de acordo com as necessidades de consumo nas Secretarias e Unidades, contados da assinatura do Contrato.
- 3.2 A entrega será realizada pelo fornecedor diretamente nas Secretarias e Unidades que compõem o município de Parnamirim/RN, de acordo com o quantitativo solicitado.
- 3.3 A adjudicatária deverá entregar o(s) produto(s) em conformidade com o(s) quantitativo(s) solicitado(s), devendo o(s) produto(s) efetivamente entregues, possuírem as mesmas características dos cotados na proposta de preços.
- 3.4 A entrega em discordância com as disposições contidas no edital e anexos ensejará na devolução dos mesmos, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 3.5 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.
- 3.6 Durante a validade do registro, a empresa registrada não poderá alegar indisponibilidade do produto, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções previstas conforme lei.
- 3.7 As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.
- 3.8 O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima de gêneros, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 3.9 A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de registro de Preços preferência em igualdade de condições.





4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.10 pagamento será feito em até 30 (trinta) dias em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.
- 4.2 Para que seja atestada, a Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela Contratada deverá conter o detalhamento dos produtos, devendo ainda estar acompanhada das seguintes comprovações: Regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93.
- 4.3 Ocorrerá à retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixar de entregar ou não entregar com a qualidade dos materiais licitados;
- 4.4 Os pagamentos devidos à Contratada estão condicionados, exclusivamente, à apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/93.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1Emitir a nota de empenho;
- 5.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 5.3 Exercer a fiscalização dos bens entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 5.4 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 5.5 Efetuar o pagamento dos materiais entregues nas condições estabelecidas neste Termo, conforme item 5.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Entregar os materiais no prazo, na forma e nos locais estabelecido neste Termo.
- 6.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 6.3 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.
- 6.4 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 6.5 Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93.
- 6.6 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.
- 6.7 Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.





7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

7.1 Pessoa jurídica que explore ramo de atividade compatível com o objeto ora especificado e que atenda as condições exigidas no presente Termo de Referência;

8. CRITÉRIO DAS PROPOSTAS

- 8.1 A licitante deverá cotar o preço em real com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, que deverá ser apresentado conforme disposto no sistema de licitações em uso pela SEARH.
- 8.2 Nos preços propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para a entrega de todos os materiais sobre o objeto licitado, constante da proposta.
- 8.3 A planilha deverá ser instruída com as necessárias Notas Explicativas que permitam o perfeito entendimento de cada um dos valores que a compõem.
- 8.4 Na formulação de sua proposta, a empresa deverá observar ainda o regime de tributação ao qual está submetida.
- 8.5 A licitante cuja proposta for classificada em primeiro lugar deverá apresentar detalhamento dos valores que compõem seu preço.
- 8.6 As planilhas deverão ser individualizadas por tipo de produto e Órgão Contratante, no entanto, a proposta para contratação terá que ser consolidada.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas no edital, ao licitante que:
- 9.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 9.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 9.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 9.1.4 Apresentar documentação falsa;
- 9.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 9.1.6 Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 9.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 9.2 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 9.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.





9.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado às secretarias municipais, observado o princípio da proporcionalidade.

10. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

10.1 Será o de menor preço.

11. PRAZO DA VIGÊNCIA

11.1 A Ata de Registro de Preço terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor requisitante, mediante comprovação de regularidade com as Fazendas Federal, (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa do Estado) e Municipal, com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

Parnamirim/RN, 17 de maio de 2018.

Anderson Richard Barbosa Borges da Silva Coordenador de Suprimentos e Controle Patrimonial

Matrícula 23353





ANEXO I – DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS

LOTI	EUI	****	_
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
01	Envelope para CD, dimensões aproximadas de 125 mm de comprimento e 125 mm de largura	3.162	UNIDADES
02	Envelope amarelo A4 240x340 com 250 unidades	2.001	PACOTES
03	Envelope amarelo oficio 26x36 com 250 unidades	2,130	PACOTES
04	Envelope amarelo tamanho 11x17 com 250 unidades	2.000	PACOTES
05	Envelope amarelo tamanho 25,5x17,5 com 250 unidades	2.000	PACOTES
06	Envelope amarelo tamanho grande 31x41 com 250 unidades	2.000	PACOTES
07	Envelope branco A4 tipo saco 24x34	2.000	UNIDADES
08	Envelope branco oficio 114x229	2.001	UNIDADES
09	Envelope branco tamanho 11x17	2.000	UNIDADES
10	Envelope branco tamanho 25,5x17,5	2.000	UNIDADES
11	Envelope branco tamanho grande 310x410	2.000	UNIDADES
12	Envelope branco tipo carta 114x162	2.000	UNIDADES
13	Envelope branco A4 240x340	22.900	UNIDADES
14	Envelope convite, 160 x 235 cores variadas	9.162	UNIDADES
15	Envelope oficio branco 22x32, pacote com 100 unidades	100	PACOTES
16	Envelope papel raft 240x340 pacote com 100 unidades	829	PACOTES
17	Envelope p/ oficio 11cmx23cm pacote com 100 unidades	11.047	PACOTES
18	Envelope pardo tamanho 176x250	126	UNIDADES
19	Envelope pardo tamanho 200x280	896	UNIDADES
20	Envelope pardo tamanho 324x229	26	UNIDADES
21	Envelope pardo tamanho 240x340	4.126	UNIDADES
22	Envelope pardo tamanho 260x360	26	UNIDADES
23	Envelope pardo tamanho 310x410	526	UNIDADES
24	Envelope pardo tamanho 370x470	276	UNIDADES
LOTE	. 02		
ТЕМ	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
25	Almofada para carimbo cor preta nº 03	69	UNIDADES
26	Apagador p/quadro branco	239	UNIDADES
27	Apontador para lápis com depósito	1.059	UNIDADES
28	Barbante em algodão cru 8 fios, rolo com 184m	196	UNIDADES





29	Borracha comum branca	359	UNIDADES
30	Borracha comum bicolor	4.941	UNIDADES
31	Borracha ponteira para lápis grafite	4.977	UNIDADES
32	Caneta esferográfica azul ponta 0,08 mm escrita fina, tubo transparente, caixa com 50 unidades	465	CAIXAS
33	Caneta esferográfica vermelha ponta 0,08 mm escrita fina, tubo transparente, caixa com 50 unidades	223	CAIXAS
34	Caneta esferográfica preta ponta 0,08 mm escrita fina, tubo transparente, caixa com 50 unidades	295	CAIXAS
35	Caneta hidrocor ponta grossa caixa com seis cores	2.276	CAIXAS
36	Caneta marca texto, caixa com 12 unidades	2.270	CAIXAS
37	Caneta para CD/DVD, marcador permanente	218	UNIDADES
38	Carbono filme nylon oficio preto, caixa com 100, de 1 face	116	CAIXAS
39	Grafite p/lapiseira nº 0,5, tubo com 12 unidades	72	UNIDADES
40	Grafite p/lapiseira nº 0,7, tubo com 12 unidades	108	UNIDADES
41	Grafite p/lapiseira no 0,9, tubo com 12 unidades	25	UNIDADES
42	Lápis marca texto fluorescente cores variadas	938	UNIDADES
43	Lápis grafite nº 02, caixa com 144 unidades	2.397	CAIXAS
44	Lapiseira 0,5 mm	412	UNIDADES
45	Lapiseira 0,7 mm	594	UNIDADES
46	Lapiseira 0,9 mm	04	UNIDADES
47	Liga elástica tipo látex alta resistência nº 18, pacote com 100g	444	PACOTES
48	Molha dedo tipo pasta, 12 g	912	UNIDADES
4 9	Pincel atômico cor azul	2.784	UNIDADES
50	Pincel quadro branco magnético	210	UNIDADES
51	Pincel atômico cor preta	541	UNIDADES
52	Pincel p/ quadro branco cor preta	166	UNIDADES
53	Pincel p/ quadro branco cor vermelha	268	UNIDADES
54	Pincel p/ quadro branco cor azul	194	UNIDADES
55	Pincel atômico cor verde	286	UNIDADES
56	Pincel atômico cor vermelha	1.582	UNIDADES
57	Reabastecedor para pincel atômico cor azul	131	UNIDADES
58	Reabastecedor para pincel atômico cor vermelha	115	UNIDADES
59	Reabastecedor para pincel atômico cor preta	132	UNIDADES
50	Tinta para carimbo cor azul, 40 ml	144	UNIDADES
51	Tinta para carimbo cor preta, 40 ml	145	UNIDADES
52	Tinta guache tubo com 15 ml, caixa com 06 unidades, cores diversas	1.364	CAIXAS





LOTI	E 03		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
63	Bateria 4 volts para telefone sem fio	06	UNIDADES
64	Bateria 9 volts para telefone sem fio	153	UNIDADES
65	Pilha 21/23 alcalina 12 V, cartela com 01 unidade	80	CARTELA
66	Pilha alcalina AA, cartela c/4 unidades	1.163	CARTELA
67	Pilha alcalina AAA, cartela c/4	1.253	CARTELA
68	Pilha alcalina grande D 1,5 V com 2 unidades	06	CARTELA
LOTE	E 04		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
69	Caixa arquivo plástica 36x25x13 pacote com 25 unidades	795	PACOTES
70	Caixa arquivo permanente plástica, desmontável medindo aproximadamente 40x18x29 cm c/campo para ano/mês/setor/validade, cor amarela, pacote com 25 unidades	774	PACOTES
71	Caixa para pasta suspensa, pacote com 12 pastas	120	PACOTES
72	Pasta A/Z lombo estreito grande	382	UNIDADES
73	Pasta A/Z lombo largo pequena	222	UNIDADES
74	Pasta A/Z lombo largo grande	836	UNIDADES
75	Pasta A/Z organizer oficio azul c/rótulo, lombo largo	12.350	UNIDADES
76	Pasta cartão de papelão com elástico	1.640	UNIDADES
77	Pasta cartão de papelão c/ presilhas c/ grampo	2.250	UNIDADES
78	Pasta catálogo c/100 sacos espessura 0,10	184	UNIDADES
79	Pasta catálogo c/50 sacos espessura 0,10	158	UNIDADES
80	Pasta de cartolina com trilho	1.029	UNIDADES
81	Pasta L, em plástico polipropileno cristal	580	UNIDADES
82	Pasta papelão c/elástico	1.385	UNIDADES
83	Pasta papelão c/grampo	1.190	UNIDADES
84	Pasta com grampo transparente, fina, cores diversas	1.295	UNIDADES
85	Pasta plástica com elástico larga, polionda, 50 mm	274	UNIDADES
86	Pasta plástica com elástico média, polionda, 40 mm	2.831	UNIDADES
87	Pasta plástica com elástico fina, polionda, 18 mm	480	UNIDADES
88	Pasta plástica com grampo plástico	1.899	UNIDADES
89	Pasta transparente fina c/ elástico, cores diversas	1.635	UNIDADES
90	Pasta em cartão plastificada com grampo trilho, cores diversas	7.662	UNIDADES
91	Pasta plástica larga transparente com elástico, 6 mm	1.469	UNIDADES
92	Pasta plastificada com ferragem	290	UNIDADES
93	Pasta sanfonada oficio com 12 divisórias	1340	UNIDADES





94	Pasta sanfonada oficio com 31 divisórias	774	UNIDADES
95	Pasta suspensa com trilho diversas cores	2.980	UNIDADES
96	Pasta suspensa (suspensor plástico)	307	UNIDADES
97	Visor plástico transparente para pasta, caixa com 50 unidades	04	CAIXAS
LOT	E 05		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
98	Capa plástica para encadernação transparente PVC – A4	5.600	UNIDADES
99	Capa plástica para encadernação (contra-capa) PVC – A4	4.800	UNIDADES
100	Espiral plástico de 7 mm, pacote com 100 unidades	42	PACOTES
101	Espiral plástico de 9 mm, pacote com 100 unidades	54	PACOTES
102	Espiral plástico de 12 mm, pacote com 100 unidades	43	PACOTES
103	Espiral plástico de 14 mm, pacote com 100 unidades	42	PACOTES
104	Espiral plástico de 17 mm, pacote com 100 unidades	44	PACOTES
105	Espiral plástico de 20 mm, pacote com 80 unidades	45	PACOTES
106	Espiral plástico de 23 mm, pacote com 50 unidades	41	PACOTES
107	Espiral plástico de 25 mm, pacote com 45 unidades	41	PACOTES
108	Espiral plástico de 29 mm, pacote com 35 unidades	40	PACOTES
109	Espiral plástico de 33 mm, pacote com 25 unidades	40	PACOTES
110	Espiral plástico de 40 mm, pacote com 20 unidades	40	PACOTES
111	Espiral plástico de 45 mm, pacote com 6 unidades	80	PACOTES
LOTE	E 06		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
112	Cartolina cor madeira para flip shart	1.981	FOLHAS
113	Cartolina microgranulada cores diversas	1.316	FOLHAS
114	Cartolina dupla face cores variadas	2.619	FOLHAS
115	Cartolina guache cores variadas	1.846	FOLHAS
116	Cartolina colorset cores variadas	2.671	FOLHAS
117	Cartolina comum peso 40 – 44 x 67 cm, cores variadas	1.831	FOLHAS
118	Papel A4, cor branca, 75 g/m ²	24.750	RESMAS
119	Papel A3 297 x 420	150	RESMAS
120	Papel A1 594 x 841	05	RESMAS
121	Papel 180g./m2, tipo linho, branco, pacote com 50 folhas	40	PACOTES
122	Papel 180g./m2 tipo verge, branco, pacote com 50 folhas	38	PACOTES
123	Papel contato transparente 25 x 45 cm	157	ROLOS





124	Papel couche liso, pacote c/50 folhas	82	RESMAS
125	Papel laminado cores variadas	3.324	FOLHAS
126	Papel madeira 66 x 96 amarelo	3.431	FOLHAS
127	Papel oficio 215 x 315 mm, cor branca, gram. 75 g/m ²	1.079	RESMAS
128	Papel oficio peso 40, 215 x 315mm, com 250 folhas	97	RESMAS
129	Papel oficio peso 60 com 125 folhas	336	PACOTES
LOT	E 07		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	, [
130	Clipes, tamanho 2/0, arame de aço revestido, caixa com 50 unidades	1.878	CAIXAS
131	Clipes, tamanho 3/0, arame de aço revestido, caixa com 50 unidades	1.919	CAIXAS
132	Clipes, tamanho 6/0, arame de aço revestido, caixa com 50 unidades	1.427	CAIXAS
133	Clipes, tamanho 8/0, arame de aço revestido, caixa com 50 unidades	643	CAIXAS
134	Clipes pequenos número 0, caixa com 100 unidades	407	CAIXAS
135	Colchete fixação nº 06, material aço, tratamento superficial cromado, caixa com 72 unidades	48	CAIXAS
136	Colchete fixação nº 07, material aço, tratamento superficial cromado, caixa com 72 unidades	18	CAIXAS
137	Colchete fixação nº 09, material aço, tratamento superficial cromado, caixa com 72 unidades	18	CAIXAS
138	Colchetes latonados nº 14, caixa com 72 unidades	18	CAIXAS
139	Colchete nº 10, material aço, tratamento superficial cromado, caixa com 72 unidades	23	CAIXAS
LOTI	E 08		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
140	Cola líquida instantânea, unidade com 5g	414	UNIDADES
141	Cola bastão 9 g, caixa c/12 unidades	847	CAIXAS
142	Cola branca 90 g, inodora, não tóxica, caixa com 12 unidades	720	CAIXAS
143	Cola branca 1.000 ml, inodora, não tóxica	252	UNIDADES
144	Cola branca 500ml, inodora, não tóxica	115	UNIDADES
145	Cola p/ isopor 90gr	1.241	UNIDADES
146	Corretivo líquido à base de água, aproximadamente 18 ml	2.203	UNIDADES
LOTI	E 09		
TEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
147	Etiquetas auto-adesivas para CD /DVD, caixa com 10	37	CAIXAS
148	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet nº 01, caixa com 25		PACOTES





			- r
149	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet nº 10, caixa com 100	75	PACOTES
150	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet n° 14, caixa com 100	24	PACOTES
151	Etiquetas adesivas para impressora laser/ink jet n° 20, caixa com 100	72	PACOTES
152	Fita adesiva dupla face 19x30mm	120	UNIDADES
153	Fita adesiva papel marrom 19x50mm	197	UNIDADES
154	Fita adesiva papel marrom 24x50mm	327	UNIDADES
155	Fita adesiva papel marrom 38x50mm	1.765	UNIDADES
156	Fita adesiva transparente 50x50mm	2.286	UNIDADES
157	Fita adesiva transparente 12x30 mm	676	UNIDADES
158	Fita adesiva transparente 12x40 mm	285	UNIDADES
159	Fita adesiva gomada 25x50mm - papel kraft	253	UNIDADES
160	Fita adesiva gomada opaca 45 x 50 - papel kraft	273	UNIDADES
161	Fita adesiva gomada 50 x 50 mm- papel kraft	1.431	UNIDADES
162	Fita autoadesiva crepe 25x50mm	60	UNIDADES
163	Fita de sinalização zebrada 200m (preta e amarela)	150	UNIDADES
164	Fitilho de nylon, embalagem c/1 kg.	99	UNIDADES
LOTI	E 10]
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
165	Quadro Branco medindo aproximadamente 90x60cm, moldura em alumínio	47	UNIDADES
166	Quadro p/aviso em feltro 120 x 90cm, moldura em alumínio	70	UNIDADES
167	Quadro p/aviso em feltro 150 x 120cm, moldura em alumínio	19	UNIDADES
168	Quadro p/aviso em feltro 200 x 120cm, moldura em alumínio	08	UNIDADES
LOTI	E 11		J
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
169	Porta CD capacidade média para 50 unidades	07	UNIDADES
170	Porta clipes, lápis, lembrete, material acrílico	749	UNIDADES
171	Porta durex grande com piso antiderrapante	64	UNIDADES
172	Porta durex pequeno com piso antiderrapante	71	UNIDADES
173	Bloco autoadesivo, 38x51, pacote com 4 blocos	2.002	PACOTES
174	Bloco autoadesivo, 76x102mm	590	BLOCOS
175	Bloco autoadesivo, 76x76mm	1.863	BLOCOS
175		–	1
	Prancheta manual em madeira 24x33cm, com prendedor	313	UNIDADES
176 177	Prancheta manual em madeira 24x33cm, com prendedor Prancheta manual em acrílico 24x33cm, com prendedor	313 569	UNIDADES UNIDADES





179	Régua plástica transparente 30 cm	1.897	UNIDADES
180	Rolete entintador para máquina de calcular IR, 40T	3.000	UNIDADES
181	Saco plástico transparente c/4 furos, para papel oficio	2.100	UNDADES
182	Tesoura inoxidável 21 cm.	840	UNIDADES
183	Tesourinha escolar metálica sem ponta, lâmina com 13 cm	847	UNIDADES
LOTI	E 12		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
184	CD-R 52x700mb/80m com capa em envelope	2.589	UNIDADES
185	CD-RW 4x12x80m./700mb com capa em envelope	499	UNIDADES
186	DVD- RW 4.7gb de capacidade, velocidade superior a 2x caixa com aproximadamente 10 unidades	657	CAIXAS
187	Tubo CD-r gravável 48x ou superior com 100 unidades	30	TUBOS
188	Tubo CD-RW gravável 48x ou superior com 25 unidades	08	TUBOS
189	Tubo DVD-r gravável 16x ou superior com 50 unidades	28	TUBOS
LOTI	E 13		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
190	Estilete modelo 180, caixa com 12 unidades	490	CAIXAS
191	Estilete largo	05	UNIDADES
192	Extrator para grampo cromado	725	UNIDADES
193	Grampeador industrial estrutura metálica, capacidade de até 240 folhas	227	UNIDADES
194	Grampeador para grampo 26/6 capacidade de até 20 folhas	731	UNIDADES
195	Grampo p/grampeador 9 x 10, caixa com 1.000 unidades	92	CAIXAS
196	Grampo p/grampeador 9 x 14, caixa com 5.000 unidades	44	CAIXAS
197	Grampo p/grampeador 23/10, caixa com 1.000 unidades	120	CAIXAS
198	Grampos galvanizados n. 23/15, caixa com 5.000 unidades	115	CAIXAS
199	Grampo p/grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades	655	CAIXAS
200	Grampo plástico para pastas, tipo espelho, 80 mm, com 50 unidades	187	PACOTES
201	Grampo trilho em metal, caixa com 50 unidades	270	CAIXAS
202	Grampo trilho em plástico, caixa com 50 unidades	809	CAIXAS
203	Lâmina para estilete largo, caixa com 10 lâminas	61	TUBO
204	Lâmina para estilete estreito, caixa com 10 lâminas	45	тиво
205	Percevejo latonado c/100 unidades	50	PACOTES
206	Percevejo coloridos c/100 unidades	89	PACOTES
207	Perfurador de papel - médio, para 30 folhas	571	UNIDADES
208	Perfurador de papel p/até 100 folhas	155	UNIDADES





LOTI	E 14		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
209	Agenda permanente tipo executiva, folhas a cada dia, índice telefônico, com capa dura revestida com couro Sintético, cores preta, marrom ou azul. Formato 145x205mm. Quantidade mínima aproximada 384 folhas.	105	UNIDADES
210	Livro ata 100 folhas com pauta 220x320mm	611	UNBOADE
211	Livro para protocolo com 100 folhas	586	UNIDADE
LOTI	E 15		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
212	Lupa de aumento 2x cabo plástico de 50 a 100 mm	04	UNIDADE
213	Lanterna para pilhas tamanho D	01	UNIDADE
214	Suporte (base) ergonômico e regulável para monitores	30	UNIDADE
215	Transparência para impressora A4 a jato de tinta, com 50 unidades	35	PACOTES
216	Trena de aço com 10 metros	20	UNIDADE
LOTI	E 16		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
217	Avental plástico, tipo napa, tamanho aproximado de 80x60 cm	337	UNIDADE
218	Bobina para calculadora PDV 57 mm, caixa com 30 unidades	27	CAIXAS
219	Caixa para correspondência em acrílico s/divisória aproximadamente 350x260 mm	25	UNIDADE
220	Caixa para correspondência em acrílico tipo dupla aproximadamente 370x255 mm	34	UNIDADE
221	Caixa para correspondência em acrílico tipo tripla aproximadamente 350x260 mm	34	UNIDADE
222	Calculadora de mesa 12 dígitos sem impressão	214	UNIDADE
223	Lixeira para escritório em fibra com aro plástico, cor preta	36	UNIDADE